



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG – Nº 064/2017

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o resultado do concurso inserido na ata da Sessão Pública de Remoção de Defensores Públicos, realizada no dia 19 de dezembro de 2016, publicada no DOE Nº 236, do dia 21/12/16;

CONSIDERANDO a remoção da Defensora Pública EDVALDA REGINA XAVIER ALMEIDA, para LOTAR na 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri da Capital, de acordo com a Portaria GDPG Nº 044/2017,

CONSIDERANDO a concessão de licença para tratamento de saúde através da Portaria Nº 130/2016 – CGP.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público GERSON HENRIQUE SILVA SOUSA, titular da Defensoria Pública Regional de Piracuruca-PI, para **substituir** na 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Teresina, no período de 1º de fevereiro a 28 de fevereiro de 2017, sem prejuízo de suas atividades.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 26 de janeiro de 2017.


Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral em Exercício